

RESOLUÇÃO Nº 477/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º – Designa-se, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Paraná, os seguintes servidores:

- I – Tiago Hernandes Tonin;
- II – Isabella Bez Melo;
- III – Michele Cardoso dos Santos;

§1º – Como suplentes aos membros da comissão, designa-se a servidora Nathalie Gabrielle Jun Matsumoto Roder.

§2º – A comissão será presidida pelo servidor Tiago Hernandes Tonin e, em sua falta, pela servidora Isabella Bez Melo.

Art. 2º – As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas, anuladas ou revogadas pela Defensoria Pública-Geral ou por membro ou servidor com poderes delegados para tanto, cabendo-lhe, ainda, o julgamento de eventuais recursos e impugnações.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições ao contrário.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**